



PREFEITURA DE BOTUCATU

Secretaria Municipal
de Educação



ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA ROSE IELO

Botucatu, 16 de junho de 2.015.

Ref. Requerimento nº 445 – Sessão Ordinária de 08/06/2015

Em resposta ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita informações sobre a creche mantida pela Associação El Shadday, informamos que não há diferenciação no horário de atendimento da referida entidade, a mesma cumpre seu horário de funcionamento das 7:00h as 17:00h, conforme o Plano de Trabalho apresentado para essa Secretaria na formalização do Convênio em 4 de Fevereiro de 2015, como todas as demais Organizações conveniadas com essa Secretaria.

Informamos ainda que ocorrem mensalmente, na ultima sexta feira de cada mês, reuniões de equipe com os funcionários, onde é solicitado colaboração dos pais para que busquem seus filho as 15:30h, na impossibilidade, os alunos são atendidos normalmente por funcionários da Entidade.

Na sexta feira, 12 de Junho, foi realizada visita in loco pelas supervisoras Lilian Colpas e Herminia Tozadore, por volta das 16h15minh, constatando a presença de alunos sendo atendidos em todas as salas. Foram registradas orientações para que os horários continuem sendo cumpridos rigorosamente de acordo com o Plano.

Segue em anexo cópia do Convênio, conforme solicitado.



PREFEITURA DE BOTUCATU



**Secretaria Municipal
de Educação**



Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação



Associação El Shaddai
Um Novo Tempo!

Plano de Trabalho

ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI

CEI “Profa. Roseli Leite Alves”

(CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL)

BOTUCATU – SP
2015

Índice

Identificação da instituição	03
Composição da Diretoria	05
Estrutura de funcionamento	07
Detalhamento do plano	07

PLANO DE TRABALHO / 2015 - ASSOCIAÇÃO EL SHADDAI

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

DADOS CADASTRAIS		
Nome: Associação El Shaddai	Fundação: 17/05/1995	
Logradouro: Rua Waldemar Vizotto, 138	Bairro: Jardim S. Elisa	
CEP: 18.607-502	Telefone: (14) 3813-5113	Regional: Botucatu
CNPJ: 00.622.982/0001-53	Inscr. Estadual: isento	E-mail: associacaoelshaddai@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE		
Nome: Alethea Guimarães Mendes		
R.G.: 23.164.608-2	Órgão expedidor SSP	CPF: 195.480.168-85
Cargo: Presidente		
Período de mandato da diretoria: maio de 2013 a maio de 2017		

Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto – 2º Cartório Registros de Títulos	1313/13 AV.11/63 No.63 Livro A	Indetermin.	Estatuto
C.N.P.J./Ministério da Fazenda	00.622.982/0001-53	Indetermin.	Inscrição
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	02	2014	Inscrição
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	29	31/01/2015	Inscrição
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social- SEDS	7330	2014	Inscrição
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS			
Outros Conselhos (Citar)			
CNAS - Certificado de Entidade de Assistência Social (CEAS)			
Utilidade Pública Municipal	3.603/96	Indetermin.	Decreto
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal			

Composição da diretoria

Período de mandato : maio de 2013 a maio de 2017

Nome	Cargo	Endereço	E-mail	Telefone	RG	CPF
Alethea Guimarães Mendes	Presidente	Rua Maria Joana Felix Diniz, 1296, Vila Operaria, CEP.18604-420, Botucatu, SP		3814-1466	23.164.608-2	195.480.168-85
Valdeci Mariotto	Vice-Presidente	Rua Ana Maria Galdino Simonasi, 399, Jardim Aeroporto, CEP.18605-701, Botucatu, SP		14-998075004	26.772.878-5	171.761.628-32
Katia de Lourdes Gabriel	Diretora-Financeira	Rua Vinte e um de Abril, 140, Vila Mariana, CEP.18604-030, Botucatu,SP		14-981345972	11.003.571-9	027.983.938-33
Ricardo Rodrigues Fernandes	Diretor-Social	Rua João de Oliveira, 747, Jardim Paraíso II, CEP.18610-010, Botucatu,SP		14-996781409	17.506.858-6	113.464.488-41
Carlos Alberto Celestino	Diretor-Patrimônio	Rua Joaquim Nabuco, 200, Vila Maria, CEP.18611-370, Botucatu, SP		14-3811-2133	21.602.384	141.374.048-01

Composição do Conselho Fiscal

Período de mandato: maio de 2013 a maio de 2017

Nome	Cargo	Endereço	E-mail	Telefone	RG	CPF
Elcio Nunes de Camargo	Conselheiro	Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 637 – Vl.S.Teresinha – Botucatu – S.Paulo		14-998128501	40.643.938-2	329.631.888-70
Fernando Bozoni	Conselheiro	R. João Batista Forti, 112 Comerciarios 3 Botucatu - S.Paulo		14-997182086	22.458.865-5	120.172.908-40
Lilian Oliveira Lourenço Galvão	Conselheiro	R.João Francisco Gramuglia, 462 – Chacara Recreio do Havai – Botucatu – S.Paulo		14-996870421	22.832.776-4	138.122.338-94

II – ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

A AES através de sua CEI “Profa. Roseli Leite Alves”, atenderá a demanda na modalidade de creche (berçário e maternal), e educação infantil, nos períodos integral e meio período (manhã ou tarde), com seu horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas.

Para tanto, a AES priorizará as suas vagas em consonância com o disposto na LDB 9394/96, Deliberação CEE 01/99 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Capítulo IV, do Direito à Educação, artigo 53, “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”, levando-se em conta uma avaliação da realidade familiar das mesmas, que muitas vezes precisam trabalhar e não possuem local para deixar seus filhos, necessidades de inclusão social e educacional, problemas de saúde, escassez de recursos, etc.

III – DETALHAMENTO DO PLANO

Justificativa:

A Associação El Shaddai constituída em 17 de maio de 1995, trabalha em parcerias com a Secretaria Municipal de Educação desde 2009, atendendo crianças de quatro(04) meses a cinco (05) anos através de creche e educação infantil em período integral e meio período, em área e prédio próprios, através de ações sócio-educativas nos bairros Jardim Santa Elisa, Riviera e Árvore Grande, situados no setor da periferia da zona sul do município de Botucatu, cujos moradores se caracterizam por possuírem baixa renda, provenientes de sub-empregos como “bicos”, colheita de laranja, limão, plantação de grama ou funcionários de empresas de transportes, shopping ou dos motéis existentes na região. As famílias, em sua maioria, são numerosas e sem recursos suficientes para a sua subsistência, sendo que é muito grande o número de crianças moradoras no bairro e com poucas possibilidades de atividades sócio-educativas.

A região é marcada por alto índice de violência, droga, prostituição infantil e evasão escolar, patrocinados pela ociosidade e falta de perspectivas, sendo que este público conta com famílias comprometidas socialmente, residentes em bairros visados pela violência, tirando da criança, qualquer possibilidade de integração social.

A AES oferecerá através do CEI “Professora Roseli Leite Alves”, condições de atender as famílias do bairro e adjacências que necessitam de um lugar de âmbito educacional seguro para deixar seus filhos, afim de aumentar a renda familiar, tendo a consciência que as crianças receberão uma formação educacional e moral cristã.

Visamos uma proposta de ensino que favoreça e assegure o desenvolvimento integral da criança de 4 meses a 5 anos, ou seja, Berçário I e II, Maternal I e II, Etapa I e II, de acordo com o disposto na LDB 9394/96, Deliberação CEE 01/99 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

O processo de ensino-aprendizagem priorizará as ações didáticas por faixa etária, respeitando a dignidade das crianças, consideradas na sua individualidade, ampliando o desenvolvimento de suas capacidades relativas à ética, moral, expressão, comunicação, integração social, ao pensamento e à estética. Teremos por base o Referencial Curricular Nacional, bem como o Referencial Curricular Municipal da Educação Infantil, os quais fornecerão subsídios para um trabalho pedagógico que atenda as crianças de forma integral.

O CEI contará com o apoio, orientação e supervisão das equipes administrativas, técnicas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, dessa forma atuando numa ação conjunta com a Prefeitura do Município.

Objetivo geral:

- Manter o padrão de creche e ensino regular de Educação Infantil, de modo a proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para exercício consciente da cidadania, tendo em vista:
 - ✓ Garantir o atendimento a todos os alunos sem manifestar qualquer tipo de discriminação quanto à etnia, religião, sexo, deficiência, condição econômica social ou cultural;
 - ✓ Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e afetivo, tanto no espaço escolar como fora dele;
 - ✓ Propiciar o desenvolvimento da conduta autônoma através do desenvolvimento da autoconfiança, da iniciativa e da autodisciplina;
 - ✓ Promover ambientes educacionais flexíveis e sensíveis
 - ✓ às necessidades singulares de todo aluno, considerando a inclusão como um

valor social desejável e positivo;

- ✓ Propiciar atualização constante de todos os profissionais da Instituição.

Metas de atendimento:

EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº de salas	Nº DE ALUNOS			
		Manhã	Tarde	Integral	TOTAL
BERÇÁRIO I e II	01			15	15
MATERNAL I	01			25	25
MATERNAL II	01			25	25
ETAPA I	01		25		25
ETAPA II	01	15		20	35
TOTAL GERAL	05	15	25	85	125

Organização do espaço físico

O prédio onde se localiza o CEI, está localizado em rua asfaltada, possuindo água encanada, rede de esgoto e luz elétrica, telefone e internet.

Para executar sua proposta pedagógica, o C.E.I. Profa. Roseli Leite Alves, conta com uma secretária, uma sala para o atendimento médico e aos pais, um berçário, quatro salas de aulas, um refeitório, uma cozinha, uma sala de funcionários, três sanitários de funcionários e quatro infantis, uma brinquedoteca, uma sala de artes, uma lavanderia, um pátio com cobertura e um pátio sem cobertura com playground e piscina de areia.

Organização dos recursos humanos

Corpo Administrativo

O corpo administrativo da AES será formado por todos os funcionários docentes ou não, mesmo não atuando diretamente em sala de aula, sendo gestor/diretor, coordenador pedagógico, educadores, berçaristas, cozinheiras e auxiliares de serviços gerais, em número suficiente para o desempenho das tarefas que lhe são atribuídas, além da manutenção e conservação do prédio por voluntários ou prestadores de serviços, e do material e equipamento escolar de que dispõe a entidade.

Corpo Docente

O Corpo docente da AES será formado por educadores e berçaristas, devidamente habilitados para execução de sua função.

Compete ao Corpo Docente, entre outras tarefas específicas ao desempenho de seu trabalho, elaborar sua programação e executá-la, além de participar e realizar atividades relacionadas à coordenação pedagógica, sendo estas, reuniões de pais e reuniões pedagógicas no decorrer do ano letivo e quando a direção achar necessário no

recesso escolar, com a qual deve manter estreito relacionamento profissional, além da participação nas reuniões, mantendo contato permanente com os pais, a fim de informá-los e orientá-los.

Participar de todas as atividades cívicas, culturais e educacionais da comunidade, manterem atualizados os registros relativos à sua atividade e responsabilizar-se pelo material de consumo que necessita para o desempenho de seu trabalho.

Corpo Discente

O corpo discente da AES é formado pelas crianças do Jardim S. Elisa e de suas proximidades, todos regularmente matriculados.

Avaliação do Processo de Aprendizagem dos alunos:

O CEI Profa. Roseli Leite Alves possui ficha individualizada de cada aluno, conforme padrão da Secretaria de Educação, onde constam as notas e avaliações dos mesmos, efetuadas pelas educadoras, juntamente com a coordenação, em termos de observação individualizada, exercícios, trabalhos em classe, desempenho, comportamento e frequência.

Gestores escolares

Nome	Cargo	Situação funcional	Horários de trabalho	Tempo de serviço na UE
José Carlos de Oliveira	Diretor	Autôn.	20 h. semanais	06 anos
Tânia Cristina C.Fernandes	Coordenadora	CLT	44 h semanais	04 anos

Corpo docente

Nome	Possui formação superior em Pedagogia	Possui Especialização	Possui licenciatura em outras áreas do conhecimento	Possui mestrado/ doutorado
Margarete Ap. de Almeida	Sim	Não	Não	Não
Luciana Martins Souza	Sim	Sim	Não	Não
Micalyne L.da Silva Santos	Sim	Não	Não	Não
Aline Marize de Faria	Sim	Não	Não	Não
André Luis Marcelino	Não	Não	Sim	Não

Demais funcionários

Nome	Cargo	Horários de trabalho	Tempo de serviço na UE
Daniela Cr. Rodrigues	Aux. Administ.	44 horas semanais	01 ano
Caroline P. M. Gonçalves	Educadora	44 horas semanais	04 anos
Flávia Ap. Nunes dos Santos	Berçarista	44 horas semanais	04 meses
Leticia Gomes Salles	Berçarista	44 horas semanais	08 meses
Cláudia Souza Bareiro	Berçarista	44 horas semanais	08 meses
Clarice Maximo Oliveira	Monitora	44 horas semanais	20 meses
Maria Thereza Prudente	Cozinheira	44 horas semanais	04 anos
Rosângela Ap. D. dos Santos	Cozinheira	44 horas semanais	03 anos
Cassiana Assis Plens	Serv. Gerais	44 horas semanais	08 meses
Patricia Nunes de Freitas	Serv. Gerais	44 horas semanais	03 anos

Humanos existentes - vínculo com a entidade

Categoria profissional / função	Quant.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal (R\$)		Custo anual (R\$)	
				Salario	Encargo	Salario	Encargo
Diretor	01	20	Autôn.	2.600,00	1.300,00	31.200,00	15.600,00
Coordenador	01	44	CLT	1.926,00	963,00	23.112,00	11.556,00
Aux. Administrat.II	01	44	CLT	1.673,77	836,89	20.085,24	10.042,68
Educador I	01	44	CLT	1.213,32	606,66	14.559,84	7.279,92
Educador II	04	44	CLT	5.980,00	2.990,00	71.760,00	35.880,00
Educador III	01	44	CLT	1.773,74	886,87	21.284,88	10.642,44
Berçarista	04	44	CLT	4.101,92	2.050,96	49.223,04	24.611,52
Cozinheiro	02	44	CLT	1.994,00	997,00	23.928,00	11.964,00
Serviços Gerais	02	44	CLT	1.937,02	968,51	23.244,24	11.622,12
Total	17	-	-	23.199,77	11.599,89	278.397,24	139.198,68

Recursos Humanos existentes - Voluntários

Categoria profissional / função	Quant.	Carga horária Semanal	Origem do voluntário
Medicina/ médico	01	1:00	UNESP
Costura/ costureira	01	2:00	Associado
Manutenção/serv. Gerais	01	3:00	Associado
Cabeleireiro /corte cabelo	01	1:00	Associado

Recreação/recreador	01	2:00	Associado
Música/músico	01	3:00	Associado
Total	06	12:00	-

Cronograma de desembolso	2015				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Aluguel (Utilização prédio)	-	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
Pessoal/Encargos	-	45.681,99	45.681,99	45.681,99	45.681,99
Água, luz, telefone e internet	-	750,00	750,00	750,00	750,00
Serviços de terceiros	-	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Material de higiene e limpeza	-	500,00	500,00	500,00	500,00
Pedagógico	-	300,00	300,00	300,00	300,00
Prédio (manut.)	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Secretaria/escritório	-	100,00	100,00	100,00	100,00
Total		54.131,99	54.131,99	54.131,99	54.131,99

Cronograma de desembolso	2015				
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Aluguel (Utilização prédio)	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
Pessoal/Encargos	45.681,99	45.681,99	45.681,99	45.681,99	45.681,99
Água, luz e telefone	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
Serviços de terceiros	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Material de higiene e limpeza	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Pedagógico	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Prédio (manut.)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Secretaria/escritório	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Total	54.131,99	54.131,99	54.131,99	54.131,99	54.131,99

Cronograma de desembolso	2015		2016	
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Total 12 meses
Aluguel (Utilização prédio)	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00
Pessoal/Encargos	45.681,99	45.681,99	45.681,99	548.183,88
Água, luz e telefone	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Serviços de terceiros	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
Material de higiene e limpeza	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Pedagógico	300,00	300,00	300,00	3.600,00
Prédio (manut...)	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Secretaria/escritório	100,00	100,00	100,00	1.200,00
Total	54.131,99	54.131,99	54.131,99	649.583,88

Folha de Pagamento			
Descrição	Quant.	Salario	Total
Diretor	01	2.600,00	2.600,00
Coordenador Pedagógico	01	1.926,00	1.926,00
Aux. Administrativo II	01	1.673,77	1.673,77
Educador I	01	1.213,32	1.213,32
Educador II	04	1.495,00	5.980,00
Educador III	01	1.773,74	1.773,74
Berçarista	04	1.025,48	4.101,92
Serviços Gerais	02	968,51	1.937,02
Cozinheira	02	997,00	1.994,00
Total			23.199,77
Encargos sobre a Folha de Pagamento			
Descrição	Porcentagem	Valor em Reais	
FGTS	8,00	1.855,98	
INSS empregado	9,00	2.087,98	
INSS empregador	27,50	6.379,94	
PIS sobre a folha	1,00	232,00	
IRRF	15,00	558,99	
INSS SERVIÇO	11,00	485,00	
Total		11.599,89	
Encargos Trabalhistas			
Descrição	Valor em Reais		
13º salario	1.933,31		
Férias	1.933,31		
1/3 de férias	644,44		

INSS s/ 13º salário	521,99
INSS s/ férias	521,99
INSS s/ 1/3 férias	174,00
FGTS s/ 13º salario	154,67
FGTS s/ férias	154,67
FGTS S/ 1/3 férias	51,56
40% multa FGTS	742,39
Total	6.832,33
Encargos de Dissídio	
Descrição	Valor em Reais
Vale transporte	1.400,00
Cesta básica	2.650,00
Total	4.050,00
Total geral de encargos	22.482,22

Recursos financeiros próprios

Natureza do recurso	Valor (R\$)	
	Mensal	Total anual
Prédio próprio (valor aluguel)	5.500,00	66.000,00
Manutenção prédio	100,00	1.200,00
Total		67.200,00

Monitoramento e Avaliação

A AES através de sua diretoria e de seu gestor monitorará mensalmente o desenvolvimento do plano em termos de execução e orçamentação, sendo efetuados relatórios financeiros de prestações de contas mensais e de atendimento, tanto para a organização como para o poder público, onde os mesmos são avaliados de forma a determinar os procedimentos e/ou alterações necessárias ao bom andamento daquilo que foi planejado.

Em reuniões bimestrais com a equipe do CEI, representantes da diretoria da organização e os pais, serão avaliados a qualidade de atendimento através do desempenho e bem estar dos alunos através de sua ficha de avaliação, grau de satisfação dos pais por pesquisa verbal e/ou escrita, quantidade de crianças atendidas através das matrículas e o andamento e cumprimento do Plano e do Projeto Político Pedagógico.

Natureza da despesa	Governo Federal	Governo Estadual	Governo Municipal						Próprios da entidade	Outras fontes (especif.)	Total
			Contrapartida	Assistência Social	Saúde	Educação	Esporte	Outras Secret			
Pagamento de pessoal						278.397,24				278.397,24	
Encargos sociais						269.786,64				269.786,64	
Material consumo atividades com usuários (didático...)									3.600,00 (eventos e doações)	3.600,00	
Água, luz, telefone....						9.000,00				9.000,00	
Material de consumo (limpeza, higiene...)						1.196,12			4.803,88 (doações)	6.000,00	
Despesas administrativas									14.400,00 (eventos)	14.400,00	
Conservação e uso prédio									67.200,00	67.200,00	
Reformas/ampliação no prédio											
Total						558.380,00			90.003,88	648.383,88	

Total		54.131,99	54.131,99	54.131,99	54.131,99	54.131,99
Cronograma de desembolso		2015			2016	
		Novembro	Dezembro	Janeiro	Total 12 meses	
		o				
	Aluguel (Utilização prédio)	5.500,00	5.500,00	5.500,00	66.000,00	
	Pessoal/Encargos	45.681,99	45.681,99	45.681,99	548.183,88	
	Água, luz e telefone	750,00	750,00	750,00	9.000,00	
	Serviços de terceiros	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00	
	Material de higiene e limpeza	500,00	500,00	500,00	6.000,00	
	Pedagógico	300,00	300,00	300,00	3.600,00	
	Prédio (manut...)	100,00	100,00	100,00	1.200,00	
	Secretaria/escritório	100,00	100,00	100,00	1.200,00	
	Total	54.131,99	54.131,99	54.131,99	649.583,88	
Folha de Pagamento						
Descrição		Quant.	Salário	Total		
Diretor		01	2.600,00	2.600,00		
Coordenador Pedagógico		01	1.926,00	1.926,00		
Aux. Administrativo II		01	1.673,77	1.673,77		
Educador I		01	1.213,32	1.213,32		
Educador II		04	1.495,00	5.980,00		